

Memorando 1.016/2024

De: Diego W. - PRE-COO-DHW

Para: PRE-COO-SEC - Secretaria

Data: 21/06/2024 às 11:59:58

Setores envolvidos:

PRE-COO-SEC, PRE-COO-DHW

Concessão da Comenda Joaquim Teixeira Nunes para Jorgeovane Moreira Soares

—
Diego Romão Helvig Wolter
Vereador

Anexos:

comenda_joaquim_teixeira_nunes_Maninho.pdf



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2022

SENHOR PRESIDENTE;

SENHORES

VEREADORES:

Considerando ser atribuição legislativa, em conformidade com disposto no Art. 13, Inc. XXIII da Lei Orgânica, a concessão de Títulos Honoríficos;

Considerando que o homenageado atende os pré-requisitos estabelecidos na legislação, possuindo destacada atuação em questões sociais, em favor do desenvolvimento de Canguçu.

Considerando que o homenageado vem colaborando significativamente para o desenvolvimento do município, estando integrado a nossa comunidade canguçuense.

Diante do exposto, o vereador signatário apresenta incluso Projeto de Lei, que visa concessão da Comenda Joaquim Teixeira Nunes para: **GEORGEVANE MOREIRA SOARES (maninho)** por julga-lo justo e merecedor da honraria, rogando a aquiescência dos nobres pares desta casa.

Sala de Sessões Joaquim de Deus Nunes

Canguçu/RS, 04 de Abril de 2023.

Diego Romão Helvig Wolter

Vereador Bancada MDB





CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO

**CONCEDE A COMENDA JOAQUIM TEIXEIRA NUNES
PARA JORGEOVANE MOREIRA SOARES (maninho)**

SILVIO VENSKE NEUTZLING, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições quaisquer que são conferidas pela Lei Orgânica e Resolução Nº 034/2008 e em conformidade com disposto no Art. 5º da Lei Municipal nº 4.836 de 02/07/2019;

FAÇO SABER, que o plenário aprovou proposição do Vereador Jardel Souza de Oliveira e eu **PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido a Comenda Joaquim Teixeira Nunes para: **JORGEOVANE MOREIRA SOARES (maninho)**, pela sua participação, valorização, preservação e difusão da cultura, usos e costumes, valorizando e mantendo viva a cultura e a história do povo gaúcho.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Canguçu/RS, 21 de Junho de 2024.

SILVIO VENSKE NEUTZLING
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JORGEOVANE MOREIRA SOARES (maninho)

Natural de Canguçu, residente da Armada, 5º Distrito Jorgeovane Moreira Borges, casado com Isabel Borges. Produtor rural, homem simples que admira as lides de campo.

Desde sua infancia ate os duas atuais participa ativamente do tradicionalismo, onde desde a fundação do CTG Sentinel da Armada fez e faz parte da patronagem, sendo por 3 mandatos patrão e hoje é o atual patrão da entidade que considera sua 2º casa a qual orgulha-se de representá-lo e cultivá-la.

Diego Romão Helvig Wolter

Vereador Bancada MDB





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BC0C-DB89-89D7-F8F8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIEGO ROMÃO HELVIG WOLTER (CPF 991.XXX.XXX-20) em 21/06/2024 12:00:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/BC0C-DB89-89D7-F8F8>